



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição/contratação contida na **Solicitação de Compras nº 1666/2026**, em conformidade com o Decreto nº 5.828 de 21 de julho de 2020, **DETERMINO** a abertura do procedimento de aquisição/contratação na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da **Lei 14.133/2021, Art. 75, II**, para **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura securitária das viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da respectiva apólice de seguro, visando garantir a proteção e a continuidade dos serviços restados pelas unidades móveis de atendimento de urgência e emergência."**

"
—

Estou ciente que como ordenador de despesa, sou responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária a ser realizada na aquisição/contratação do objeto licitado.

Pindamonhangaba, 15 de julho de 2026

ANDREIA MOREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

gerado por: GOGODOI